

RETIFICAÇÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria 058, de 05/03/2021, publicada à página 15 do Jornal do Município, edição 2379, de 10/03/2021;

Onde se lê:


“...**Art. 4º** - Tornar os efeitos desta Portaria retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020,”

Leia-se:

“...**Art. 4º** - Tornar os efeitos desta Portaria retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021,”

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 12 de março de 2021.



Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí